

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1073.3 EDITAL Nº 12/2018

1. Perfil: **Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de implantação e implementação de repositório digital, bem como proposição de conteúdo normativo e de procedimentos para subsidiar a orientação ao público-alvo, além de proposta de critérios para subsidiar o mapeamento, a seleção, a classificação, o registro e o depósito de recursos digitais relacionados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE no referido repositório.**

2. Nº de vagas: **1**

3. Qualificação educacional: **nível superior completo, concluído e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, com Pós-graduação, concluída e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.**

4 Experiência profissional:

- a) **Experiência profissional mínima comprovada de 02 (quatro) anos em biblioteconomia.**
- b) **Experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos em implantação e implementação de repositório digital com uso do software DSpace.**

5. Atividades: **Desenvolver conteúdo e instrumentos de capacitação para a sociedade civil no intuito de torná-la apta ao acompanhamento das ações educacionais.**

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1- Documento técnico contendo proposta de Estratégia para mapeamento, seleção, classificação e descrição de recursos digitais para subsidiar a Autarquia no processo de efetiva implantação e implementação de Repositório de Recursos Digitais.

Atividades referentes ao Produto 1:

- a) Propor mapeamento e seleção de recursos digitais, de acordo com a normatização para repositórios de recursos digitais, a ABNT, o IBICT e as especificações do *software* Dspace.
- b) Propor classificação e descrição de recursos digitais de acordo com a normatização para repositórios de recursos digitais, a ABNT, o IBICT e as especificações do *software* Dspace.

Produto 2: Documento técnico contendo propostas de requisitos básicos para subsidiar a configuração do software DSpace, do Repositório Digital, suas funcionalidades, interface, cadastro, plano de depósito e organização dos recursos digitais cadastrados, bem como melhorias realizadas pós teste da plataforma DSpace.

Atividades referentes ao Produto 2:

- a) Elaborar proposta de configuração do *software* DSpace no ambiente virtual do FNDE: funcionalidades, interface adequada ao Projeto, bem como organização de pastas e subpastas.
- b) Propor metodologia para cadastrar os recursos selecionados, conforme ABNT, IBICT, Projeto e DSpace.
- c) Propor plano de depósito e organização dos recursos digitais cadastrados.
- d) Realizar teste na plataforma DSpace e propor melhorias à área responsável (ASSEC/FNDE).

Produto 3: Documento técnico contendo proposta de conteúdo para subsidiar a orientação dos diversos interlocutores do FNDE em relação ao repositório de recursos digitais, incluindo estratégias para a capacitação do corpo técnico da Autarquia.

Atividades referentes ao Produto 3:

- a) Elaborar proposta de Guia de Utilização e Gerenciamento do Repositório de Recursos Digitais do FNDE contendo: histórico, normatização, gerenciamento, orientações ao usuário, referências, apêndices (Formulário de Solicitação de Ficha Catalográfica e outros documentos, caso necessários) e anexos (caso necessários).

- b) Apresentar proposta de *briefing* para divulgação do Repositório de Recursos Digitais do FNDE.
- c) Apresentar Plano de capacitação sobre o Gerenciamento do Repositório de Recursos Digitais do FNDE.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **6 meses**

9. Processo Seletivo:

- a) **O Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata este Termo de Referência (TOR) consistirá de três fases: primeira fase - análise curricular; segunda fase – análise da documentação comprobatória e terceira fase - entrevista.**
- b) **Na primeira fase (análise curricular) será avaliado o atendimento dos requisitos mínimos exigidos no processo seletivo. Aqueles que não atenderem aos requisitos mínimos não serão classificados para participar da segunda fase.**
- c) **Será solicitado o envio da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional somente aos quinze primeiros classificados na análise curricular. A documentação deverá ser enviada para o endereço eletrônico cogec@fnde.gov.br, observado o prazo máximo de 3 (três) dias úteis. Serão desclassificados aqueles que não enviarem os referidos documentos dentro do prazo estabelecido.**
- d) **Não serão aceitos para efeito de comprovação de conclusão de graduação e pós-graduação declaração ou atestado de conclusão de curso, ou carteira de conselho profissional.**
- e) **Para a terceira etapa (entrevista), serão convocados apenas os dez primeiros classificados, nas fases de análise curricular e documentação comprobatória.**
- f) **A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo o prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.**
- g) **Todas as entrevistas serão gravadas e servirão de subsídios para avaliação dos candidatos pela Comissão de Seleção, assegurado o sigilo das informações.**

Os interessados deverão enviar o CV (modelo padrão*) do dia 19/11/2018 até 26/11/2018 no cogec@fnde.gov.br, com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

*Os currículos deverão seguir o modelo padrão publicado no site do FNDE. <http://www.fnde.gov.br/gestao-de-pessoas/selecao-de-consultores>